



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 017/2016 DE 18 de Abril de 2016.

Termo aditivo para Prestação de Serviço de Sistema
CFTV e Alarme , conforme Carta Convite Nº 003/2016.

O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA – RS , Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº: 94.444.403/0001-73 , representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. Gilson de Almeida (Contratante) residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **SOS MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.815.668/0001-85, com sede a Avenida Helvio Basso, nº 390- Bairro Urândia em Santa Maria, neste ato representada pelo senhor Tiago Preste Soares (Contratada) RG nº 1042923704 e CPF nº 821.045.060/34, já qualificados no modelo Carta Convite Nº 003/2016. , vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de prestação de serviço mensal de Sistema CFCT e alarme.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato será de 3(Três) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.950,00(Quatro mil novecentos e cinquenta reais), sendo pago um valor mensal de R\$ 1.650,00(Mil seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento. E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Martinho da Serra, 02 de Janeiro de 2019.



Pedro Agenor Borges
Prefeito Municipal em exercício.



Tiago Prestes Soares
SOS Monitoramento de Alarmes LTDA

Alcione de Almeida
Assessor Jurídico
OAB/RS:74.386